



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 089/2012**

Constitui Comissão Municipal para organização e execução do "FEMUCAM – Festival de Música de Umuarama - Capital da Amizade".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.560/2010 que instituiu o Femucam – Festival de Música de Umuarama - Capital da Amizade

**CONSIDERANDO** a realização da sua terceira edição nos dias 02, 09, 16 e 26 de Junho de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão Municipal para organização e execução do "FEMUCAM – Festival de Música de Umuarama - Capital da Amizade", no Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

**Presidente de Honra:** **MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**Coordenação Geral:** **ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Diretor Superintendente da  
Fundação Cultural de Umuarama

**Membros:** **ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de  
Administração

**VALDIR MIRANDA**  
Secretário de Comunicação Social

**Art. 2º.** Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão ora constituída são considerados relevantes, porém, sem ônus para o Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



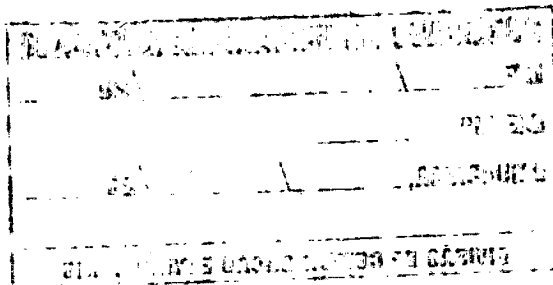
DECRETO Nº 089/2012

FI 02

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
**PAÇO MUNICIPAL,** aos 17 de abril de 2012

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 191 Abril 120 12

DE Nº 9.457

UMUARAMA, 191 04 120 12

89.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

**“III FEMUCAM”**

**FESTIVAL DE MÚSICA DE UMUARAMA  
CAPITAL DA AMIZADE**

**Regulamento**

**Realização:**



**Fundação Cultural de Umuarama**

**Apoio:**

**Prefeitura Municipal de Umuarama**

Dias: 02, 09, 16 e 26 de Junho de 2012  
Umuarama - Paraná



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

CNPJ nº 80.902.372/0001-42

Av. Rio Branco, nº 3633 – Umuarama – PR – CEP 87501-130

Fone (44) 3621-4112 - Fax (44) 3906-1120

E-mail: fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br

### III FEMUCAM - FESTIVAL DE MÚSICA DE UMUARAMA CAPITAL DA AMIZADE

#### 1 - PROMOÇÃO

O III Femucam – Festival de Música de Umuarama - Capital da Amizade é uma promoção da Fundação Cultural de Umuarama, com apoio da Prefeitura Municipal de Umuarama em comemoração aos 57 (cinquenta e sete) anos do município de Umuarama.

#### 2 - OBJETIVOS

O III Femucam – Festival de Música de Umuarama - Capital da Amizade, instituído pelo Lei Municipal nº 3.560/2010, é um festival de interpretação de músicas nacionais gravadas e conhecidas popularmente e tem como objetivo incentivar e intensificar o movimento musical e o intercâmbio cultural no município e na região; descobrir e valorizar novos talentos; difundir a música como um dos meios essenciais da expressão cultural, incentivar a arte e a cultura através da música e mostrar nossos potenciais artísticos.

#### 3 - CATEGORIAS

Poderão participar do III Femucam, bandas e artistas da região da Amerios. A participação será dividida em 3 (três) categorias, sendo:

##### I - Categoria Banda

##### II - Categoria Popular

##### III - Categoria Sertaneja

##### 3.1 - Categoria Banda

**Banda:** Podem se inscrever, Conjuntos Musicais e/ou Banda com a formação mínima de 4 (quatro) integrantes. Os candidatos deverão interpretar músicas nacionais de bandas, ou conjuntos musicais consagrados nacionalmente.

##### 3.2 - Categoria Popular

**Popular:** Podem se inscrever cantor ou cantora individual, duplas, trios ou qualquer outra formação. Os candidatos deverão interpretar músicas nacionais de cantores consagrados.

##### 3.3 - Categoria Sertaneja

**Sertaneja:** Podem se inscrever cantor ou cantora individual, duplas, trios ou qualquer outra formação. Os candidatos deverão interpretar músicas nacionais de cantores consagrados no gênero sertanejo e música raiz.



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

CNPJ nº 80.902.372/0001-42

Av. Rio Branco, nº 3633 – Umuarama – PR – CEP 87501-130

Fone (44) 3621-4112 - Fax (44) 3906-1120

E-mail: fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br

### 4 - INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas a partir das 8 horas do dia 25 de abril de 2012 até às 17h do dia 16 de maio de 2012, na Fundação Cultural de Umuarama, localizada na Avenida Rio Branco, nº. 3633, centro cívico, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, no horário compreendido das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda à sexta-feira, por pessoa maior.

Deve constar na inscrição:

**4.1** - Nome artístico;

**4.2** - Nome do responsável, data de nascimento, RG, CPF, Pis/Pasep, título de eleitor, nome da mãe, e-mail, endereço completo;

**4.3** - Título de duas músicas a serem interpretadas com o nome dos autores e de quem as gravou originalmente;

**4.4** - Entrega de 05 (cinco) cópias das letras das músicas concorrentes, devidamente digitadas, na fonte Arial, tamanho 12 (doze), identificando o título e o autor;

**4.5** - Os participantes menores de idade necessitam de autorização escrita do pai ou responsável;

**4.6** - O ato da inscrição implica na aceitação integral de todos os termos do presente regulamento.

**4.7** - Autorização de uso de imagem pela organização do festival para divulgação própria e em todos os meios de comunicação;

**4.8** - Entrega da cópia dos documentos: comprovante de endereço, CPF e RG do representante da banda e dos artistas participantes.

### 5 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DO LIMITE DE PARTICIPANTES POR CATEGORIA

Caberá à Comissão Organizadora o deferimento das inscrições, tendo as seguintes atribuições:

**5.1** - Analisar todas as inscrições, desclassificando aquelas que não cumprirem integralmente os requisitos estipulados no item 4;

**5.2** - Cada categoria terá o limite de quinze participantes, determinados pelas quinze primeiras inscrições para cada categoria.

**5.4** - Encerrada a etapa de inscrições, os concorrentes não mais poderão mudar as músicas inscritas.

### 6 - CONCURSO

O concurso será realizado em 4 (quatro) etapas, sendo as 3 (três) primeiras, consideradas classificatórias e a última, como etapa final:

**6.1** - A primeira etapa será realizada às 20h (vinte horas) do dia 02 (dois) de junho de 2012, no Teatro do Centro Cultural Schubert, com participação dos 15 (quinze) inscritos na



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

CNPJ nº 80.902.372/0001-42

Av. Rio Branco, nº 3633 – Umuarama – PR – CEP 87501-130

Fone (44) 3621-4112 - Fax (44) 3906-1120

E-mail: fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br

Categoria Banda. A ordem de participação será definida pela ordem numérica crescente de inscrição na categoria;

**6.2** - A segunda etapa será realizada às 20h (vinte horas), do dia 09 (nove) de junho de 2012, no palco da Praça Santos Dumont, com participação dos 15 (quinze) inscritos na Categoria Popular. A ordem de participação será definida pela ordem numérica crescente de inscrição na categoria;

**6.3** - A terceira etapa será realizada às 20h (vinte horas), do dia 16 (dezesesseis) de junho de 2012, no Teatro do Centro Cultural Schubert, com participação dos 15 (quinze) inscritos na Categoria Sertaneja. A ordem de participação será definida pela ordem numérica crescente de inscrição na categoria.

**6.4** - Nas 3 (três) etapas anteriores, classificar-se-ão, em cada uma delas, 5 (cinco) concorrentes por categoria, que participarão da etapa final do concurso;

**6.5** - A etapa final será realizada às 20h (vinte horas) do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2012, no palco da Praça Santos Dumont, com a participação dos 05 (cinco) classificados por categoria na fase anterior (itens 6.1, 6.2 e 6.3);

**6.6** - A ordem de apresentação por categoria na etapa final será: Banda, Popular e Sertaneja. A ordem de apresentação em cada categoria, obedecerá à ordem numérica crescente de inscrição do participante na categoria;

**6.7** - Dos 5 (cinco) finalistas por categoria classificados para a etapa final, os 3 (três) primeiros classificados receberão troféus e premiação em dinheiro;

**6.8** - Para facilitar a apresentação dos concorrentes, a Comissão Organizadora disponibilizará em todas as etapas, bateria e teclado para acompanhamento próprio;

**6.9** - O concorrente de qualquer categoria terá em todas as fases, o tempo máximo de 3 (três) minutos de permanência no palco, para instalação e afinação de instrumentos ou qualquer outra necessidade, antes do início de sua apresentação. Caso exceda esse tempo, terá descontado 1 (um) ponto do computo geral, a título de penalidade;

**6.10** - Os participantes, se desejarem, poderão usar o recurso de **Playback** ou **Mid**, ou utilizar instrumentos ao vivo, bem como a bateria e o teclado cedido pela organização do evento (item 6.8);

**6.11** - Em caso de chuva todos os eventos realizados na praça serão transferidos para o Teatro da Fundação Cultural, todos os participantes serão avisados por telefone.

### 7 - COMISSÃO JULGADORA E JULGAMENTO

A Comissão Julgadora será formada por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora, cujos componentes serão conhecidos minutos antes das apresentações, nas duas etapas. Não sendo necessariamente os mesmos em todas as etapas e suas decisões são irrevogáveis e irrecorríveis.

**7.1** - A Comissão Julgadora observará os seguintes aspectos:

**7.1.1** - Postura em palco;

**7.1.2** - Interpretação;

**7.1.3** - Ritmo;

**7.1.4** - Afinação.

**7.2** - Na avaliação dos candidatos, os membros da Comissão Julgadora aplicarão as notas segundo seus conhecimentos técnicos, a pontuação mínima de 5 (cinco) e máxima de 10



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

CNPJ nº 80.902.372/0001-42

Av. Rio Branco, nº 3633 – Umuarama – PR – CEP 87501-130

Fone (44) 3621-4112 - Fax (44) 3906-1120

E-mail: fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br

(dez) pontos, nos quesitos previstos no item 7.1. As notas deverão ser sempre em números inteiros, sem fração;

**7.3** - Em caso de empate no computo geral, classificar-se-á o concorrente que obtiver melhor pontuação no item interpretação. Persistindo o empate, segue o mesmo critério nos itens: ritmo, afinação e postura em palco.

### 8 - PREMIAÇÕES

#### 8.1 - Categoria Interpretação Banda

Primeiro Lugar: R\$ 1.200,00 + troféu

Segundo Lugar: R\$ 800,00 + troféu

Terceiro Lugar: R\$ 600,00 + troféu

#### 8.2 - Categoria Interpretação Popular

Primeiro Lugar: R\$ 1.200,00 + troféu

Segundo Lugar: R\$ 800,00 + troféu

Terceiro Lugar: R\$ 600,00 + troféu

#### 8.3 - Categoria Interpretação Sertaneja

Primeiro Lugar: R\$ 1.200,00 + troféu

Segundo Lugar: R\$ 800,00 + troféu

Terceiro Lugar: R\$ 600,00 + troféu

### 9 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

**9.1** - Não serão aceitas inscrições de funcionários da Fundação Cultural de Umuarama;

**9.2** - As inscrições que não atenderem aos requisitos deste Regulamento serão automaticamente eliminadas;

**9.3** - Reclamações e/ou sugestões devem ser apresentadas por escrito, diretamente a Comissão Organizadora;

**9.4** - O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, sendo os participantes comunicados por escrito;

**9.5** - A Comissão Organizadora poderá eliminar a qualquer momento, qualquer candidato que descumprir o presente Regulamento ou perturbar a ordem e a organização do Festival;

**9.6** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Umuarama, 16 de Abril de 2012.



## **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA**

CNPJ nº 80.902.372/0001-42

Av. Rio Branco, nº 3633 – Umuarama – PR – CEP. 87501-130

Fone (44) 3621-4112 - Fax (44) 3906-1120

E-mail: fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

#### **Presidente de Honra**

Moacir Silva  
Prefeito Municipal

#### **Coordenação Geral**

André Luis Bespalez Corrêa  
Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Umuarama

#### **Membros**

Armando Cordts Filho  
Secretário Municipal de Administração

Valdir Miranda  
Secretário de Comunicação Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
CAMPUS DE NITERÓI  
RUA SERRA PEREIRA, 232 - NITERÓI - RJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

CAMPUS DE NITERÓI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

CAMPUS DE NITERÓI

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO  
DE 19/04 Abril 12012  
DE Nº 9.457  
UNUARAMA, 19/04 12012  
69  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO